



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.305, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Denomina de Maria Sinhá da Silva Muniz, Praça localizada no bairro Dr. Zezé, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA SINHÁ DA SILVA MUNIZ** a Praça que será erguida no terreno localizado no bairro Dr. Zezé, mais precisamente, entre as ruas Francisco José Braga Rolim (oeste/leste) e a travessa Maria Dolores (norte/sul), de acordo com a Certidão Informativa da Prefeitura Municipal de Sousa – PB, em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo e/ou a família da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de março de 2011

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito